



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE - REGULAMENTO FPGOLFE 2023

003- Condições de VALIDADE para RANKING PAULISTA SCRATCH

Documento aprovado na 51ª Reunião do Conselho Arbitral da FPGolfe – 28 novembro de 2022

1. NÚMERO MÁXIMO DE JOGADORES/AS POR TORNEIO

O torneio não poderá aceitar inscrições que ultrapassem o limite estabelecido na tabela abaixo. Essa tabela está de acordo com o calendário de eventos de 2023 da FPGOLFE e estabelece o número máximo de jogadores que poderá ser aceito, de acordo com a quantidade de buracos de cada campo.

meses	9 buracos	18 buracos	27 buracos	36 buracos
JAN / FEV / MAR	96	144	201	288
ABR / MAI	90	135	201	252
JUN (2 primeiras semanas)	90	126	189	252
JUN (2 últimas semanas)	84	117	174	234
JUL / AGO	84	117	174	234
SET/OUT	90	144	198	264
NOV / DEZ	95	144	216	288

O RANKING PAULISTA SCRATCH neste regulamento será denominado doravante **RANKING SCRATCH**.

2. VALIDADE NA PONTUAÇÃO PARA O RANKING SCRATCH

- a. Os programas dos abertos deverão obedecer ao Regulamento do RANKING SCRATCH;
- b. O clube anfitrião do torneio deverá cumprir todas as determinações deste Regulamento das Condições de Validade para o Ranking Paulista Scratch;
- c. Não serão válidos para o RANKING SCRATCH torneios realizados em campos com greens provisórios, ainda que estejam constando do calendário oficial.
- d. As categorias Masculinas index até 8,5 e 8,6 a 14,0 sempre que possível deverão jogar do mesmo tee em campo com distância média de 6.800 jardas. **Exceção** poderá ser feita a torneios que contarem pontos para Ranking Nacional e Mundial. Neste caso, todos os jogadores que sairem pelo mesmo tee estarão aptos a pontuar pelo RANKING SCRATCH, e receber a premiação do torneio.
- e. Ser publicado no programa, o nome do Diretor do Torneio indicado pela FPGOLFE, o qual será responsável por todas as questões relativas à parte técnica, incluindo marcações de campo e de bandeiras junto com o árbitro oficial.

3. VISTORIA DO CAMPO

- a. A Diretoria Técnica da FPGOLFE através de seus representantes ou indicados no prazo mínimo de 70 dias antes do início da competição fará a vistoria oficial do campo, cabendo aos clubes, seguir as instruções da FPGOLFE após a emissão do laudo de vistoria técnica, não inserindo qualquer tipo de alteração no campo em questão.
- b. Os clubes deverão manter equipe de manutenção nos dias dos eventos para os serviços rotineiros e emergenciais.
- c. A Diretoria Técnica da FPGOLFE, a seu critério, poderá criar uma comissão para executar as vistorias. Após a vistoria da FPGOLFE nenhuma obra ou reparo poderá ser efetuado no campo, exceto aquelas definidas por ocasião da vistoria oficial da FPGOLFE. E no caso deste item não ser



devidamente seguido, a FPGOLFE poderá cancelar a validade do evento na temporada vigente e na temporada seguinte.

4. PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO

- a. O clube deverá enviar minuta do programa do torneio à FPGOLFE de acordo com modelo adotado pela entidade em no máximo 65 (sessenta e cinco) dias antes da realização do torneio. A FPGOLFE analisará o teor da minuta no prazo máximo de 3 dias, devolvendo ao clube o Programa aprovado (com atendimento aos eventuais comentários da FPGOLFE) no prazo de 62 (sessenta e dois) dias antes da realização do evento.
- b. O Programa do torneio deverá ser encaminhado em forma definitiva à FPGOLFE e a todos os clubes a ela filiados, com a respectiva Ficha de Inscrição, no prazo máximo de 61 (sessenta e um) dias antes da realização do torneio.

5. HORÁRIO DE SAÍDAS

- a. O intervalo mínimo entre os grupos de jogadores será de no mínimo 9 minutos;
- b. Cada grupo deverá ter no máximo 3(três) e no mínimo 2(dois) jogadores/as;
- c. As saídas poderão ocorrer também pelo tee do buraco 10, quando possível;
- d. O horário de saídas será de responsabilidade da FPGOLFE e deverá ser elaborado da seguinte forma:

1º dia	por ordem de Handicap Index;
2º dia	de acordo com os resultados da 1ª volta; no caso de empate últimos 9, 6, 3, 2 e 1 buracos (Gross) (jogados);
3º dia (se houver)	de acordo com os resultados da soma dos últimos 36 buracos; no caso de empate últimos 18, 9, 6, 3, 2, e 1 buracos do segundo dia (Gross) (jogados);
	Caso haja jogadores saindo por múltiplos tees (por exemplo saídas simultâneas do 1 e do 10), valerão os buracos de 10-18, 13-18, etc. Caso necessário, as saídas para a CATEGORIA SCRATCH, no último dia do torneio serão INVERTIDAS, possibilitando desta maneira que, em caso de haver um play off, exista luz suficiente para a disputa do mesmo.

Exceções a estas regras serão de responsabilidade única da FPGOLFE.

Todos os atletas que saírem do mesmo tee em mais de uma categoria poderão concorrer ao título de Campeão/ã SCRATCH, desde que joguem juntos no segundo dia e nos demais dias da competição.

INSERIR NOS HORÁRIOS DE SAÍDAS:

- ⇒ Código do/a jogador/a;
- ⇒ Clube do/a jogador/a;
- ⇒ Handicap-Index do/a jogador/a;
- ⇒ Especificar através do programa do evento os tees de saídas para cada categoria, com os valores dos Course Ratings.



6. INSCRIÇÃO

- a. Aceitar somente a inscrição de jogadores/as que tenham Handicaps-Index oficiais. Jogadores que residam em outros países deverão comprovar o seu HCP-index com a apresentação de documento emitido por seu clube ou federação de origem;
Obs: Fica proibido a participação de atletas sem Index oficial.
- b. Considerar devidamente inscrito somente o jogador/a que tenha feito sua inscrição conforme as normas do regulamento expedido para este fim;
- c. O Programa do torneio deverá estabelecer o prazo limite para a inscrição dos 10(dez) primeiros colocados no RANKING SCRATCH MASCULINO E 5 (CINCO) primeiras colocadas no RANKING SCRATCH FEMININO cuja listagem será aquela divulgada no site da FPGOLFE na data da publicação do programa.

Para as desistências não justificadas dos/das atletas inscritos/as serão aplicadas as seguintes normas:

1. Não poderão jogar o mesmo evento no ano seguinte;
2. Estarão suspensos/as de participar dos próximos 3(três) abertos constantes do calendário da FPGOLFE;
3. Além das penalidades acima, os/as beneficiados/as farão o pagamento da taxa de inscrição;

7. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor limite para a taxa de inscrição para os eventos válidos para o Ranking Scratch 2023 não poderão ultrapassar:

- Torneio de 2 (dois) dias: até o limite de **R\$690,00** (seiscentos e noventa reais)
- Torneio de 3 (três) dias: até o limite de **R\$890,00** (oitocentos e noventa reais)

Estes valores se aplicam a todas as categorias, e nas etapas em que a Categoria Adulto Feminina estiver disputando juntamente com a Categoria Masculina, o desconto na taxa de inscrição das jogadoras será opcional.

Quaisquer custos adicionais para a participação nos eventos deverão ser descritos à parte da taxa de inscrição e não poderão ser considerados como obrigatórios.

- **Obs.** O valor limite para a taxa de inscrição para eventos válidos para o **Ranking Mundial e Nacional**, não poderão ultrapassar o limite de **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais), ou seja, R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) /por dia.

8. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição em torneios válidos para o RANKING SCRATCH, em respectivas categorias:

- a. **CATEGORIA MASCULINA:** 1º e 2º lugares no RANKING PAULISTA SCRATCH Masculino = quando válido para o RANKING, limitado aos 3 (três) primeiros colocados;
- a.1 **CATEGORIA FEMININA:** 1º e 2º lugares no RANKING PAULISTA SCRATCH Feminino = quando válido para o RANKING, limitado as 3 (três) primeiras colocadas;
- b. **CATEGORIA PRÉ-SÊNIOR e SÊNIOR:** 1º lugar no RANKING PRÉ-SÊNIOR E SÊNIOR, quando da realização dos eventos (CAMPEONATO BANDEIRANTES DE GOLFE, CAMPEONATO ABERTO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CAMPEONATO ABERTO PRÉ-SÊNIOR E SÊNIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO para a categoria; limitado a 3ª colocação);

Essas isenções serão sempre baseadas no RANKING SCRATCH definido no programa do evento.



Obs: Os programas deverão informar qual o torneio válido para base do ranking que determinará a validade para as isenções das inscrições.

9. MODALIDADE E NÚMERO DE BURACOS

- a.** Todos os torneios válidos para o RANKING SCRATCH serão disputados com no mínimo 36 (trinta e seis) buracos;
- b.** Na eventualidade deste vir a ser disputado em menos buracos do que inicialmente previsto (limite mínimo de 18 buracos), por motivos de força maior, exemplo: chuvas torrenciais, raios, vendavais etc., valerão para o RANKING SCRATCH os pontos obtidos nos dias jogados e declarados válidos.
- c.** A modalidade de disputa será obrigatoriamente stroke play, no mínimo em 36 buracos, sendo o vencedor aquele com o menor número de tacadas na duração do torneio.
- d.** Todos os jogadores que saiam do mesmo TEE de saída terão direito a disputar a categoria scratch. Jogadores nesta situação com HCP superior a 8,5, poderão disputar a categoria scratch, e solicitar que seu horário de saída se dê pelo resultado scratch do primeiro dia.
- e.** O/a jogador/a terá a responsabilidade de avisar a Comissão Organizadora caso opte pelo dispositivo “d” acima.
- f.** As novas regras do golfe, válidas a partir de 1 de janeiro de 2020 e suas atualizações se aplicarão. A FPGOLFE decidirá sobre estabelecimento de escore máximo por buraco, eventuais áreas de penalidade, entre outras, a fim de assegurar a fluidez do jogo.

10. COMISSÃO ORGANIZADORA

- a.** Manter na Comissão Organizadora um representante da FPGOLFE que poderá participar de toda a parte organizacional do evento;
- b.** Este representante será responsável da FPGOLFE por toda as questões técnicas em conjunto com os clubes incluindo-se emissão do programa do evento, dos Horários de Saída, publicação de resultados e outras necessidades concernentes.

11. ÁRBITROS

- a.** É obrigatória a existência de uma Comissão de Árbitros indicada pela FPGOLFE durante o torneio, a qual deverá ser composta por um árbitro da FPGOLFE e outros nomeados pelo Clube Organizador, desde que estes sejam reconhecidos pela Comissão de Árbitros da FPGOLFE.

Obs. Nas competições válidas para o Ranking Mundial e Nacional, deverá ser seguida as regras publicadas pela CBGOLFE.

- b.** O clube anfitrião deverá solicitar à FPGOLFE, a indicação de no mínimo um árbitro para o que serão adotados os seguintes procedimentos:
 - b.1** – O clube deverá solicitar por escrito a FPGOLFE, com antecedência de 65 dias, a indicação de árbitro pertencente à Comissão Oficial de Árbitros da FPGOLFE, colocando à disposição do mesmo:
 - Golf Cart;
 - Espaço/sala para montagem da sala de árbitros;
 - Sirene ou rojões para interrupção dos jogos caso necessário;
 - Indicação de até 2 nomes para integrar a comissão de árbitros, de preferência que não estejam participando dos jogos;
 - Minuta das regras locais;
 - Alimentação necessária, transporte e hospedagem;



b.2 - Efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição por dia trabalhado e incluindo o dia de revisão do campo e emissão das regras locais e posição de bandeiras, almoço e estadias e mais custo de deslocamento a base de R\$ 2,00 (dois reais) km rodado.

b.3 - Este pagamento deverá ser efetuado diretamente ao Árbitro contratado.

b.4 - O árbitro indicado pela FPGOLFE será o responsável pela elaboração e remessa da súmula esportiva ao Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva da FPGOLFE e cópia a FPGOLFE, sendo o prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do evento.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE ACORDO COM NORMAS DA USGA E FPGOLFE

a. Para a Premiação:

• Título de Campeão: Play-Off a ser determinado no programa do torneio; nas demais colocações, ou caso não seja possível realização de Play-Off, de acordo com o critério abaixo descrito:

- ✓ Torneio de 18 buracos: últimos 9, 6, 3, e 1 buracos(jogados);
- ✓ Torneio de 36 buracos: últimos 18, 9, 6, 3, e 1 buracos(jogados);
- ✓ Torneio de 54 buracos: últimos 36, 18, 9, 6, 3, e 1 buracos (jogados).
- ✓ Caso haja jogadores saindo por múltiplos tees (por exemplo saídas simultâneas do 1 e do 10, ou shot gun), o desempate se dará pelos buracos de 10-18, 13-18, 15-18, e buraco 18.
- ✓ Caso persista o desempate, serão usados os últimos 6, 3 e 1 buracos da primeira volta do último dia.

b. Para a Pontuação no RANKING SCRATCH: No caso de empate na 1^a colocação será realizado o “play-off” para definição do vencedor. Para as demais colocações os pontos serão de acordo com a classificação dos (as) empatados(as).

13. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- a. Qualquer jogador/a premiado/a que estiver ausente durante a cerimônia da entrega de prêmios perderá o direito à pontuação da categoria no RANKING SCRATCH, salvo por motivos de força maior devidamente comprovada e autorizada pela FPGOLFE e/ou clube organizador do evento.
- b. A pontuação será repassada aos(as) jogadores(as) classificados(as) nas posições subsequentes;
- c. Caberá ao clube anfitrião dar destino aos prêmios dos(as) jogadores(as) ausentes durante a cerimônia de entrega de prêmios.

14. ELABORAÇÃO DA SÚMULA ESPORTIVA

É responsabilidade do árbitro oficial do evento enviar a FPGOLFE, após o encerramento de seu campeonato aberto, a Súmula Esportiva devidamente preenchida no prazo de 5 (cinco) dias após o encerramento da competição.

15. COBERTURA DE MÍDIA

Caso seja necessário, colocar à disposição 2(dois) Golf Cart para a Assessoria de Imprensa que normalmente cobrem os eventos;

16. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Somente serão aceitos como válidos para o RANKING SCRATCH os torneios que:

- a. Tiverem suas inscrições abertas pelo site da FPGOLFE disponíveis aos atletas enquadrados nas normas do programa;
- b. Obedeçam aos itens constantes deste Regulamento aprovado pelo Conselho Arbitral FPGOLFE;



c. Para as desistências não justificadas dos atletas inscritos a critério do clube que sediar a competição serão aplicadas as seguintes normas:

- Não poderão jogar o mesmo evento no ano seguinte;
- Estarão suspensos de participar dos próximos 3(três) abertos constantes do calendário da FPGOLFE;
- Além das penalidades acima, os/as beneficiados/as farão o pagamento da taxa de inscrição.

17. RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS

- A. Recomendamos aos clubes filiados que orientem o uso dos sapatos de pregos de borracha “SOFT SPIKE”
- B. Nos eventos oficiais da FPGOLFE somente será permitido o uso de sapatos tipo “SOFT SPIKE”;
- C. Cumprir todas as determinações do manual de instruções de eventos emitido pela FPGOLFE;
- D. Em todos os eventos serão aplicadas as regras de etiqueta de acordo com as regras de golfe.

Nota:

A aceitação por parte da FPGOLFE para que os clubes se candidatem em sediar a realização dos:

1. CAMPEONATO JUVENIL MASCULINO E FEMININO DO ESTADO DE SÃO PAULO
2. CAMPEONATO ABERTO BANDEIRANTES DE GOLFE
3. CAMPEONATO JUVENIL DE INVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
4. CAMPEONATO ABERTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
5. CAMPEONATO ABERTO DE DUPLAS FEMININA DO ESTADO DE SÃO PAULO
6. CAMPEONATO ABERTO DE DUPLAS MASCULINA DO ESTADO DE SÃO PAULO
7. CAMPEONATO JUVENIL DE VERÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

os Campeonatos 1, 2, 3, 4 e 7 validos para os rankings Mundial, Nacional e Paulista conforme a CARTILHA DE ENCARGOS PARA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS 2023 que faz parte integrante deste documento.

18. LANÇAMENTO DOS CARTÕES DE JOGOS

Deverão seguir as regras adotadas a partir de 1/1/2020, lançamentos diários.

19. OS CARTÕES A SEREM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES DOS EVENTOS ORGANIZADOS PELOS CLUBES DEVERÃO INFORMAR:

- a) Nome do Jogador/a;
- b) Data do jogo;
- c) Handicap-Index do jogador/a;
- d) Código do Handicap Index do jogador/a;

20. Ter comissão de handicap Index devidamente cadastrada na FPGOLFE

21. Aplicar as normas de handicap Index determinada pela comissão de handicap index da FPGOLFE e demais normas da CBGOLFE e Instituições Internacionais.

22. OS CLUBES QUE NÃO ESTIVEREM EM DIA COM A FPGOLFE EM SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E SUAS COMISSÕES DE HANDICAP-INDEX IMPLANTADAS E ATUANTES, NÃO TERÃO APOIO ORGANIZACIONAL EM SEUS ABERTOS E CONSEQUENTEMENTE O EVENTO PERDERÁ A SUA VALIDADE PARA TODOS OS RANKINGS.
